

*
Exercício de 1956

Lei nº 1, do dia 7 de Março de 1956.-

(Dispõe s/a venda, mediante concorrência pública, de um Trator Internacional T.D.-35 e implemento).

Lucio Casanova Neto, Prefeito Municipal de São Lourenço do Rio Preto, usando de suas atribuições, de sua autoridade com o disposto no número II, do artigo 52, da Lei Orgânica dos municípios, Faz Saber, que a Câmara Municipal votou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender, mediante concorrência pública, o Trator Internacional T.D.-35 e respectivos implemento, de sua propriedade.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal baixará instruções para a realização da concorrência pública e obedecerá desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço do Rio Preto, em 7 de Março de 1956.

Lucio Casanova Neto

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria do Expediente, em data de 7 de Março de 1956.

Emmo

Secretar

*
Lei nº 2, do dia 8 de Abril de 1956

(Dispõe s/aumento de vencimento do concelmeiro aposentado.)

Lucio Casanova Neto Prefeito Municipal de

São Lourenço do Rio Preto, no uso de suas atribuições, Faz Saber